

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, realizada em 27 de novembro de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14h, em sala virtual do Google Meet, realizou-se reunião extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPG BioEvo) com a presença dos professores Adolfo Ricardo Calor, Ana Carolina Almeida, André Luis da Cruz, Angela Maria Zanata, Fernanda Fernandes Cavalcanti, Emilio de Lanna Neto e Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes, da técnica administrativa Sonja Luana Rezende da Silva, e dos representantes discentes Amanda Andrade do Rosário e Rafael Pereira da Silva, sob a presidência da coordenadora do Programa, profa. Alessandra Selbach Schnadelbach. Estiveram presentes, como ouvintes, os discentes Cécil Fazolato, Bruno Cajado e Gabriel Ferreira. A professora Priscila Camelier de Assis Cardoso justificou sua ausência. Contabilizado o quórum, a reunião teve início com os seguintes pontos de pauta: **1- Informes; 2- Aprovação das atas das reuniões dos dias 06, 13, e 20 de novembro; 3- Transferência da próxima reunião ordinária de colegiado (04 de dezembro de 2020); 4 -Execução da 2ª parcela do PROAP; 5- Cronograma da seleção 2021-1; 6- Solicitações dos docentes e discentes. 7- Revisão da proposta do Regimento Interno do IBio; 8- Participação do PPGBioEvo no edital para contratação de professor visitante.**

No **ponto 1**, informes, o prof. Emilio Lanna informou que os professores Flora e Carlos Eduardo foram eleitos os novos chefes da coordenação acadêmica e que assumirão o cargo em 20 de dezembro de 2020; No **ponto 2**, as atas das reuniões dos dias 06, 13 e 20 de novembro foram aprovadas por unanimidade; No **ponto 3**, transferência da próxima reunião ordinária de colegiado em função da reunião do NDE, anunciada para o dia 04 de dezembro. Foi decidido que a reunião do Colegiado será realizada pela manhã, às 8h, se a reunião do NDE for agendada para o turno da tarde. Caso a reunião do NDE seja desmarcada ou agendada pelo turno da manhã a reunião do Colegiado será mantida para o dia 04 de dezembro de 2020, às 14h; No **ponto 4**, execução da 2ª parcela do PROAP, a profa. Alessandra informou que o Programa recebeu a segunda parcela, no valor de R\$16.141,13, que

já está disponível para utilização. O programa recebeu solicitação dos discentes, totalizando 10.443,57 reais, de publicação de E-Book pela EDUFBA no valor de 10 mil reais pela comissão de Extensão, do prof. Henrique, que enviou uma extensa tabela de produtos para uso em laboratório, e do prof. Hilton, que solicitou auxílio para publicação de artigo no periódico *Frontiers in Psychology*. A solicitação do prof. Hilton Japyassú não foi aceita porque solicitações desta natureza foram negadas a outros docentes do Programa devido à escassez do recurso disponível, em ocasiões semelhantes, e optou-se por manter o mesmo critério neste momento. A solicitação do prof. Henrique não foi aceita porque, além de representar uma tabela de solicitações muito extensa, não foram fornecidos os valores dos itens solicitados, e não há tempo hábil para buscar essas informações. Foi decidido, por unanimidade, que serão encaminhados, para gasto dos recursos PROAP, as demandas dos discentes e a publicação do E-book, que contará com a participação de diversos docentes e discentes do Programa, solicitada pela comissão de Extensão. No **ponto 5**, solicitações dos docentes e discentes, (i) a profa. **Elizabeth Gerardo Neves** e a discente **Mariane Amorim Rocha** enviaram ofício ao colegiado em resposta ao encaminhamento do colegiado para alteração da banca, em reunião realizada em 20 de novembro de 2020: “eu, Mariane Amorim Rocha, matrícula nº 218121722 do curso de doutorado do Programa de Pós- graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), venho por meio deste documento solicitar alteração dos componentes da banca para o processo de qualificação que estava previsto para acontecer no dia 07 de dezembro de 2020, caso o sorteio fosse realizado no dia 23 de novembro de 2020. Solicito substituição do Prof. Dr. José Marcos de Castro Nunes por Profa. Dra. Sigrid Neumann Leitão e do prof. Dr. Eduardo Mariano Mendes pelo prof. Dr. Ciro Yoshio Joko. A Dra. Sigrid tem formação diversa (graduação em engenharia de pesca, mestrado em oceanografia e doutorado em engenharia ambiental), com produção em ecologia e taxonomia de mesozoplâncton. Seus trabalhos também envolvem aspectos ecológicos e taxonômicos de Rotifera em ecossistemas límnicos. O Dr. Ciro Yoshio Joko possui mestrado e doutorado em ecologia de ambientes aquáticos continentais com enfoque e taxonomia e ecologia de Rotifera, com produções nesse grupo. Portanto, analisamos a proposta do colegiado quanto à sugestão dos

membros da banca e acreditamos que a Profa. Dra. Sigrid Leitão e o prof. Dr. Ciro Joko poderão dar uma maior contribuição sobre o tema do exame de qualificação. O que estende para o prof. Dr. Rodrigo Johnsson Tavares da Silva, este tem formação na área da zoologia, trabalha com taxonomia de metazoários planctônicos e parasitas o que poderá contribuir fortemente em algumas questões como sistemática e taxonomia de Rotifera (metazoário microscópico com ocorrência planctônica). Analisamos a proposta do colegiado quanto a banca e constatamos que o Prof. Dr. André Garraffoni trabalha especialmente com Gastrotricha, apesar de possuir uma publicação com Rotifera no ano de 2012, enquanto o Prof. Dr. Thiago Paiva e o Prof. Dr. Roberto Dias trabalham com protistas (principalmente Ciliophora) (organismos não metazoários). Os três pesquisadores atuam principalmente na área de taxonomia. Então, os nomes que indicamos para compor a banca do exame de qualificação poderão realizar uma maior contribuição diante dos pontos aprovados. Além disso, segundo as normas do PPGBioEvo quanto a constituição da banca de avaliação do exame de qualificação “Ao menos um membro deverá estar credenciado junto ao PPGBioEvo e este membro presidirá a banca”. Dessa forma sugerimos que a banca seja composta pelos seguintes titulares: Rodrigo Johnsson Tavares da Silva (membro interno- Presidente da banca); Ciro Yoshio Joko e Sigrid Neumann Leitão (ambos membros externos) e pelos seguintes suplentes: Prof. Dr. José Marcos de Castro Nunes, o Dr. Marcos Moura Nogueira e o Dr. Wagner Ferreira Magalhães”. Aprovado. Uma vez que o cronograma apresentado anteriormente pela candidata já expirou, o colegiado deliberou que, se a candidata apresentar novo cronograma de acordo com a norma do EQ, esta banca já está previamente aprovada. Os professores Adolfo e André sugeriram que o colegiado deve propor critérios para escolha das bancas para auxiliar os docentes e discentes no planejamento das suas bancas; (ii) o prof. **Rodrigo Johnsson** enviou ao colegiado a seguinte mensagem: “A discente Mariane Amorim encaminhou ao Colegiado, mediante anuência da orientadora profa. Elizabeth Neves, os nomes de 3 titulares e 3 suplentes para serem apreciados como membros da banca de qualificação. No encaminhamento original havia 2 professores da casa (eu e José Marcos) que poderiam presidir o processo conforme explicitado nas normas. Como resposta enviada por email em 13/11 - a

coordenadora informa que na reunião ocorrida no mesmo dia o colegiado considerou que deveriam ser considerados especialistas do grupo ou de grupos relacionados para participar da referida banca. Sendo sugeridos 3 nomes. Posteriormente em novo email a coordenadora informa que caso não haja concordância com os nomes sugeridos que a discente encaminhe por ofício nova proposição de banca, o que foi feito - um novo nome foi incluído na banca embora não tenha sido nenhum dos sugeridos – decisão da discente e de sua orientadora, justificado no ofício mediante análise das áreas de atuação dos pesquisadores sugeridos e de uma busca por outros nomes que atendessem os critérios indicados pelo colegiado. Informalmente, soube que o colegiado não acatou o novo nome proposto pela discente. Considerando o impasse estabelecido frente a não concordância dos nomes indicados pela orientadora por parte do colegiado e discordância dos nomes sugeridos pelo colegiado por parte da discente e orientadora, e considerando também meu posicionamento sugerido mas ainda não confirmado como membro desta banca, ou mesmo de quais membros estão aceitos como titulares e suplentes, venho solicitar que me seja informado se ainda estou na banca como presidente, quem são os 2 outros membros titulares e quem são os suplentes”. A profa. Alessandra esclareceu que não respondeu ao prof. Rodrigo porque recebeu o ofício da profa. Elizabeth e da discente Mariane Amorim com a proposta de uma nova banca. No **ponto 6**, revisão da proposta do Regimento Interno do IBio foi decidido que serão encaminhadas as sugestões discutidas na reunião do dia 20 de novembro de 2020, uma vez que não houve tempo hábil para avaliação dos demais artigos. No **ponto 7**, cronograma da seleção 2021-1, a profa. Alessandra expôs a orientação do Pró-Reitor de PPG, contrária à seleção de novos estudantes no mês de março. Após rodada de discussão, decidiu-se que a seleção de novos estudantes será realizada entre 17 e 19 de fevereiro de 2021, ou, se necessário, até 20 de fevereiro de 2021. O colegiado discutirá, em uma próxima reunião, os critérios, com base na sua participação em atividades do Programa, para que os docentes recredenciados tenham direito a abertura de vagas no edital de seleção e após o estabelecimento destes critérios, será elaborado o edital de seleção. A profa. Priscila informou que poderá integrar a comissão de seleção 2021-1 na data sugerida. No **ponto 8**, participação do PPGBioEvo no edital para

contratação de professor visitante, informou que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme comunicado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). As inscrições se encerram no dia 19 de fevereiro de 2021, o resultado final será divulgado até 26 de abril de 2021, e a implementação do contrato e início das atividades laborais até 1º de junho de 2021. O edital foi enviado aos docentes do Programa, para divulgação, em 23 de novembro de 2020. No referido edital, consta que o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá divulgar no seu site a chamada para o processo seletivo e que, uma vez concluída a seleção interna, o programa deverá encaminhar a relação dos selecionados, ordenada por prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG). O colegiado aprovou, por unanimidade, a participação do Programa neste edital. A profa. Alessandra apresentou a proposta de edital para divulgação na homepage do programa (em anexo), que foi aprovada. Os professores Vanessa e Adolfo se dispuseram a participar da comissão de avaliação dos candidatos, como titular e suplente, respectivamente. Foram sugeridos também, para compor a comissão, os professores Carlos Eduardo Almeida, Paulo Affonso, Freddy Bravo, Nádia Roque, José Marcos C. Nunes, Marcelo Napoli, Carlos Copatti e Rodrigo Johnsson. A comissão de seleção foi aprovada, condicionada ao aceite de pelo menos dois destes docentes. Assim que a composição da comissão de seleção for definida o edital será divulgado. Após, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi por todos assinada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA,
Brasil

Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br

<http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br>

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATO A
PROFESSOR VISITANTE**

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar os interessados a concorrer a uma vaga de Professor Visitante deste Programa a se inscreverem neste processo simplificado de seleção.

1. FINALIDADE

Este processo seletivo tem por finalidade selecionar candidatos em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2020 da PRPPG UFBA, nos termos da Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º. 9.849/99 e n.º. 10.667/03 e do Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, e Lei n.º 12.722, de 28/12/2012.

2. DAS VAGAS

O PPG BioEvo selecionará até cinco propostas para concorrer ao Edital PV 001/2020 da PRPPG UFBA. Tendo em vista a busca da diversidade, 20% das vagas

(uma vaga) serão destinadas a professores auto declarados negros (pretos ou pardos segundo o IBGE).

3. DO CRONOGRAMA

A seleção seguirá o seguinte cronograma:

30/11/2020	Lançamento do edital de processo seletivo simplificado para candidato a professor visitante do PPG BioEvo
30/11/2020 a 22/01/2021	Período de recebimento das inscrições
25/01/2021	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
26/01/2021	Período para interposição de recursos
27/01/2021	Análise dos recursos pelo colegiado do PPGBioEvo
Até 04/02/2021	Entrega da avaliação das propostas inscritas pela Comissão de Seleção ao Colegiado do PPG BioEvo
05/02/2021	Apreciação e aprovação do relatório da Comissão de Seleção pelo Colegiado do PPG BioEvo e divulgação das propostas classificadas.
09/02/2021	Período para interposição de recursos
10/02/2021	Análise dos recursos pelo colegiado do PPGBioEvo
Até 19/02/2021	Envio das propostas selecionadas a PROPG

4. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações serão recebidas até o dia 22 de janeiro de 2021, exclusivamente por meio remoto. Os candidatos deverão enviar o plano de trabalho e do curriculum vitae, em formato pdf, ao email ppgbioevo@ufba.br. Na ocasião do envio dos documentos, o curriculum lattes deverá estar atualizado no sistema. O plano de trabalho deve detalhar as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, e estar assinado e rubricado pelo candidato. Além disso, os candidatos devem enviar cópias, em formato pdf, dos seguintes documentos:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor; e
- h) Certidão de quitação eleitoral.

Estrangeiros

- a) Cópia do passaporte (foto e número);
- b) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- c) Para título obtido no exterior, deverá ser apresentada a tradução, realizada por tradutor juramentado no Brasil;
- d) Visto de trabalho (será solicitado pela UFBA ao Ministério do Trabalho e que sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2020 da PROPG UFBA, a seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão de Seleção selecionada pelo colegiado do PPG BioEvo. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação do docente selecionado no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação da UFBA. Será condição para concorrer ao edital que o docente possua produção científica relevante e experiência de orientação, compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente. A avaliação das propostas pela comissão de seleção considerará os seguintes critérios e pesos:

Crítérios Peso	Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada.	50%
Plano de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados com o seu desenvolvimento.	35%
Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2020 da PROPG UFBA, os requisitos para contratação são:

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao **Programa de Pós-Graduação (PPG)**, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);

- b) Não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

7. DA DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Em conformidade com o exposto no Edital PV 001/2020 da PROPG UFBA, o contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Vanessa Rodrigues Paixão-Côrtes

Prof. Dr.

Prof. Dr.

Suplente: Prof. Dr. Adolfo Ricardo Calor

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e da coordenação do PPGBioEvo.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para informações sobre o regime de trabalho e remuneração, contrato de trabalho, e renovação do contrato de trabalho, os interessados deverão consultar o Edital PV 001/2020 da PRPPG UFBA (disponível em www.propg.ufba.br).

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGBioEvo, através do e-mail ppgbioevo@ufba.br, ou no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, XX de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Alessandra S. Schnadelbach
Coord. PPG Biodiversidade e Evolução
Universidade Federal da Bahia



Emitido em 24/08/2021

ATA Nº 7046/2021 - IBIO (12.01.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 24/08/2021 13:22)

ALESSANDRA SELBACH SCHNADELBACH

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1299193

(Assinado eletronicamente em 24/08/2021 10:18)

ANGELA MARIA ZANATA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1561582

(Assinado eletronicamente em 25/08/2021 09:31)

ADOLFO RICARDO CALOR

COORDENADOR

1675036

(Assinado eletronicamente em 24/08/2021 10:56)

ANDRE LUIS DA CRUZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1852987

(Assinado eletronicamente em 24/08/2021 10:09)

VANESSA RODRIGUES PAIXAO CORTES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

2133278

(Assinado eletronicamente em 24/08/2021 11:49)

SONJA LUANA REZENDE DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

3056410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
7046, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/08/2021** e o código de verificação: **e6af3fc709**